



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato Original nº 2024.06.28.06-PMI**, onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA**, e do outro, a empresa **ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, neste ato, representado(a) pelo(a) **NIERTON FLORENTINO DE MENDONÇA**, Secretário(a) Adjunto Municipal, inscrita no CPF 051.***.***-32, aqui denominada de “**Contratante**” e, do outro lado, a **ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3060 – Sala 415, Edifício Casa Blanca Center, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.448/0001-86, através de seu representante legal Wilson Xavier de Andrade Neto, Sócio, portador(a) do CPF nº ***.808.193-**, ao fim assinado(a), aqui denominada de “**Contratada**”, celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto e Fundamento Legal

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria em termos de Convênios, contratos de repasses e congêneres, com supervisão gerenciamento e prestação de contas dos mesmos, firmados com os órgãos dos Governos Federal e Estadual de interesse das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme projeto e orçamento em anexos.

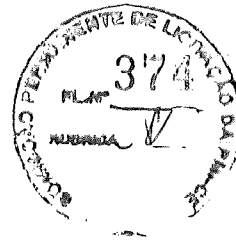
1.2. Fundamenta-se o presente termo da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira - do valor e da duração do contrato do contrato e justificativas apontadas nos autos do processo.

Cláusula Segunda: Da Prorrogação do Prazo Contratual

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **28/06/2025**, tendo a sua vigência **até 28/06/2026**.

Cláusula Terceira: Da Justificativa

3.1. A prorrogação deste contrato encontra-se respaldos no dispositivo retro mencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público, bem como nas justificativas apresentadas pela Secretaria e inclui-se numas das exceções de alteração e prorrogação contratual da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes deste termo ocorrerão na **Dotação Orçamentária** nº 13.01-15.122.0058.2.106 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura), **elemento de despesa** nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica), já previstos no instrumento contratual.

Cláusula Quinta: Do Foro

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

27 de junho de 2025, Iguatu-Ce.

NIERTON FLORENTINO DE MENDONÇA

Secretário Adjunto
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
CONTRATANTE

ATEPLAN CONSULTORES
ASSOCIADOS
LTDA:22655448000186

Assinado de forma digital por
ATEPLAN CONSULTORES
ASSOCIADOS
LTDA:22655448000186
Dados: 2025.06.27 15:14:08 -03'00'

WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO

Representante Legal
ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ sob o nº 22.655.448/0001-86
CONTRATADA